

## PORTARIA CNMP-PRESI Nº 168, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 130-A, I, da Constituição Federal, e considerando o disposto no item 3.3, do capítulo referente Sistema Integrado de Administração Financeira do Manual SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THALITA LUCENA MARTINS DE MIRANDA, Analista de Contabilidade/Perito, matrícula nº 23.696, para o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas nas unidades gestoras do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA SOBRAL MAIA ARRAIS, Analista de Contabilidade/Perito, matrícula nº 23.108, para o encargo de substituta eventual do responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas nas unidades gestoras do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS